

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00032

Publicação Diária - Data: 09/03/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00071, de 4 de março de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **03/03/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2019/00188, de 30/05/2019, que designou o(a) servidor(a) **GISELE DO ROSARIO ADAMI COUTINHO FERNANDES**, Requisitada da Prefeitura Municipal de Linhares, matrícula 15116, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES, matrícula 10894.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK  
DIRETORA DO FORO**

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00072, de 4 de março de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO**

 <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2020/00032 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2801349-4020 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2801349-4020>



JFESBIE202000032A

SIGA

**JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir de **03/03/2020**, o(a) servidor(a) **FERNANDA DE SOUZA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10911, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES, matrícula 10894, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância do cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

**PORTARIAS (NGP)**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00091, de 3 de março de 2020**

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante**, no período de **27/02/2020 a 25/06/2020**, e **Prorrogação de Licença Gestante**, no período de **26/06/2020 a 24/08/2020**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10695, lotada na Seção de Apoio Administrativo de Serra, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00098, de 9 de março de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a **LEANDRO LIMA COELHO**, dependente do servidor **WANDERLEY OSS LORENZONI**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, 10.766, lotado na Seção de Controle de



Mandados da Sede, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE NÚCLEO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00100, de 9 de março de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a marcação de férias efetuada com base no memorando **TRF2-MEM-2020/01019**, do Tribunal, de 19/02/2020, remarcando, a pedido do servidor **JADER DUARTE DA SILVA**, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2017/2018**, Técnico Judiciário, matrícula 15.035, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", lotado no 1º Juizado Especial Federal, para o período de **16 a 26/03/2020 (11 dias)**, bem como a **2ª parcela 2017/2018 para 22 a 30/04/2020 (09 dias)** e a **3ª parcela 2017/2018 para 11 a 20/05/2020 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2801349-4020 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2801349-4020>



JFESBIE202000032A

SIGA